

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 797/82

INTERESSADO : Márcia Turiani

ASSUNTO : Equivalência de Estudos

RELATOR : Cons. AMÉLIA AMERICANO DOMINGUES DE CASTRO

PARECER CEE Nº 0026 /83 CEPG - Aprov. em 01 / 12 / 82

Comunicado ao Pleno em 26/01/83.

1. HISTÓRICO:

1.1 O progenitor de Márcia Turiani dirige-se a este Conselho Estadual de Educação para, nos termos do Parecer 2053/81, deste Colegiado, solicitar equivalência dos estudos de sua filha, cumpridos na Fundação Anglo Brasileira de Educação e Cultura de São Paulo - Escola Britânica de São Paulo, aos denível de conclusão de 1º grau.

1.2 A fim de justificar o solicitado, apresenta o seguinte histórico escolar:

- a) cursou de agosto/1972 a junho/1973 - Jardim, tendo estudado: Inglês Oral, Inglês Escrito, Leitura, Caligrafia, Números, Canto, Trabalhos Manuais, Arte, Atividade em Grupo, Educação Física.
- b) cursou de agosto/1973 a junho/1974 - Júnior I, tendo estudado: Português, Inglês Oral, Inglês Escrito, Leitura, Caligrafia, Número, Canto, Trabalhos Manuais, Atividade em Grupo, Educação Física.
- c) cursou de agosto/1974 a junho/1975 - Júnior II, tendo estudado: Português, Inglês Oral, Inglês Escrito, Leitura, Caligrafia, Números, Canto, Trabalhos Manuais, Atividade em grupo, Educação Física.
- d) cursou de agosto/1975 a junho/1976 - Júnior III, tendo estudado: Inglês, Estudos Sociais, Matemática, Ciências Português, Estudos Sociais (História, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica), Música, Arte, Trabalhos Manuais, Educação Física.
- e) cursou de agosto/1976 a junho/1977 - Júnior IV, tendo estudado: Inglês, Estudos Sociais, Matemática, Ciências, Português, Estudos Sociais (História, Geografia do Brasil e Educação Moral e cívica), Arte, Trabalhos Manuais, Educação Física, Música.
- f) cursou de agosto/1977 a junho/1978 - Júnior V, tendo estudado: Inglês, Estudos Sociais, Matemática, Ciências, Português, Estudos Sociais (História, Geografia do Bra-

sil e Educação Moral e Cívica), Arte, Trabalhos Manuais, Educação Física.

- g) cursou de agosto/1978 a junho/1979 - Júnior VI, tendo estudado: Inglês, Matemática, Geografia, História, Ciências, Francês, Arte, Português, Estudos Sociais (História, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica), Educação Física.
- h) cursou de agosto/1979 a junho/1980 - Form I, tendo estudado: Português, História do Brasil, Geografia do Brasil, Inglês, Literatura Inglesa, Francês, História, Geografia, Matemática, Biologia, Química, Física, Arte, Música e Educação Física.
- i) cursou de agosto/1980 a junho/1981 - Form II e de agosto/1981 a junho/1982 - Form III onde estudou: Português, História do Brasil, O.S.P.B, E.M.C, Inglês, Literatura Brasileira, Francês, História, Geografia, Matemática, Biologia, Química, Física, Arte, Música e Educação Física.

2. APRECIÇÃO:

2.1 O Parecer CEE nº 2053/81 fixou prazo para que os alunos que freqüentam escola estrangeira sediada no país providências sem o aproveitamento de estudos a fim de prosseguimento em escola do nosso sistema.

2.2 O Progenitor de Mércia Turiani, a fim de auferir os benefícios do citado no Parecer, encaminhou a este Conselho solicitação ao pretendido assim como toda a documentação necessária.

2.3 O currículo apresenta equivalência com o do sistema nacional.

3. CONCLUSÃO:

Á vista do exposto, consideram-se os estudos de Márcia Turiani na Fundação Anglo Brasileira de Educação e Cultura de São Paulo - Escola Britânica de São Paulo, equivalentes aos de conclusão do 1º grau, convalidando-se sua matrícula na 1ª série do 2º grau, assim como todos os atos escolares posteriormente praticados.

São Paulo, 01 de dezembro de 1982.

a) Cons. AMÉLIA AMERICANO D. DE CASTRO
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Gérson Munhoz dos Santos, Bahij Amin Aur, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos, João Baptista Salles da Silva e Jair de Moraes Neves.

Sala da câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 1 de dezembro de 1982.

A) Cons. JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA
Vice Presidente no exercício
da Presidência